ATA

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia primeiro de outubro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** O senhor Presidente informou da antecipação das duas Sessões dos dias 02 e 03 de outubro, em virtude deste Prédio ter sido requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE para funcionar como Seção Eleitoral. Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, suprimida a leitura, em votação simbólica à **Ata** foi **Aprovada**, por todos os vereadores presentes. Após a leitura dos **Expedientes** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar Nº 006,** de 20 de setembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Estabelece valores unitários da Planta Genérica de Valores do m^2 (metro quadrado) do perímetro Urbano e do ha (hectare) no Município de Boa Vista, a Regulação do IPTU Progressivo e dá outras providências. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL** o Projeto de Lei Complementar Nº 006, em Votação Simbólica foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 028,** de 1º de agosto de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Os critérios de pagamento da remuneração dos servidores efetivos ou empregados permanentes investidos em cargo em Comissão na Administração Pública Municipal. Após a leitura do **PARECER DO**

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei Nº 028, em Votação Simbólica foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 034**, de 10 de setembro de 2012, de autoria do Poder Executivo: Que dispõe sobre; A Implantação no Âmbito do Município de Boa Vista, do serviço de atendimento móvel urbano SAMU 192 e sua Central de Regulação Médica das Urgências. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL,** o Projeto de Lei Nº 034 foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 047**, de 21 de setembro de 2012, de autoria dos Vereadores: Braz Assis Behnck, Sebastião Corrêa Lira Neto, Manoel Neves de Macedo e Masamy Eda, que dispõe sobre: Altera o Inciso I do Artigo 13 da Lei Nº 926, de 30 de novembro de 2006, e o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Nº 925, de 28 de novembro de 2006, alterado pela Lei Nº 1.130, de 15 de abril de 2009. Senhor Presidente pediu aos colegas a aprovação do projeto que tem por objeto beneficiar as famílias que ali se encontram desenvolvendo atividades agrícolas, produtos que abastece a cidade e não é justo pagar taxa de iluminação pública e IPTU como fossem área urbana e menos ainda retirá-los do local de onde tiram seus sustentos. Após a leitura dos **PARECERES DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL e DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** o Projeto de Lei Nº 047, em Votação Simbólica, foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 048,** de 21 de setembro de 2012, de autoria dos vereadores Braz Assis Behnck, Sebastião Corrêa Lira Neto, Manoel Neves de Macedo e Masamy Eda, que dispõe sobre: Delimita área Rural no Município de Boa Vista para implantar projetos Agrícolas Familiares. Após a leitura dos **PARECERES DO RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL,** o Projeto de Lei Nº 048, em Votação Simbólica, foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 040,** de 16 de agosto de 2012, de autoria do vereador Masamy Eda, que dispõe sobre: Declara de utilidade Pública a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, Associação de Apoio a Toxicômanos e Alcoolistas – AATA. Em Votação Simbólica foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 046**, de 17 de setembro de 2012, de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: A alteração da denominação da Rua JC-10, no Bairro Jóquei Clube, para Rua José Aírton de Almeida e dá outras Providências. Em Votação Simbólica foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** parabenizou os colegas pelo dia do Vereador e desejou que o dia sete de outubro fosse consagrado o retorno de todos que estão pleiteando a reeleição. Agradeceu a todos pela boa convivência durante este período que estiveram juntos trabalhando nesta Casa e espera continuarem juntos no próximo pleito.

Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** parabenizou todos os colegas pelo dia do vereador e destacou a importância de cada um para o Município. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve vereadores inscritos, o Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, primeiro de outubro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário